

I CONGRESSO DE DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

**CONSTITUCIONALISMO, DIREITOS HUMANOS E
INTERDISCIPLINARIDADE**

C758

Constitucionalismo, direitos humanos e interdisciplinaridade [Recurso eletrônico on-line]
organização I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais: Faculdade Milton
Campos – Nova Lima;

Coordenadores: Arthur Magno e Silva Guerra, Amanda Lima Ribeiro e Julia Helena
Ribeiro Duque Estrada Lopes – Nova Lima: Faculdade Milton Campos, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-412-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Relações Econômicas, políticas públicas e tensões entre autonomia privada e
interferência estatal.

1. Direito. 2. Relações Econômicas. 3. Políticas Públicas. I. I Congresso de Direito nas
Relações Econômicas e Sociais (1:2025 : Nova Lima, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO DE DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

CONSTITUCIONALISMO, DIREITOS HUMANOS E INTERDISCIPLINARIDADE

Apresentação

Entre os dias 3 e 7 de novembro de 2025, a Faculdade Milton Campos, em parceria com o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI, realizou o I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais. O evento, em formato híbrido, contou com a presença de renomados especialistas e promoveu discussões profundas sobre temas relevantes para o Direito, como parte da XXII Semana da Pesquisa Científica da Faculdade Milton Campos.

O evento, realizado em formato presencial, reuniu docentes, pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação, bem como convidados externos, consolidando-se como um espaço de circulação e produção de conhecimento jurídico crítico e atualizado.

O congresso teve início com reflexões centrais sobre a reforma do Código Civil brasileiro. No primeiro painel, o Prof. Dr. Edgard Audomar Marx Neto (UFMG) proferiu a palestra “A Reforma do Código Civil no Contexto das Relações Econômicas e Sociais: Equívocos e Retrocessos”, apresentando uma leitura crítica das propostas atualmente em debate e seus potenciais impactos sistêmicos. Em seguida, a Profª. Dra. Ester Camila Gomes Norato Rezende (UFMG) apresentou a conferência “Proposta de Reforma do Código Civil no Âmbito da Responsabilidade Civil”, explorando os riscos de simplificações legislativas e os desafios de compatibilização entre segurança jurídica, proteção de vítimas e estímulo à inovação econômica. As duas exposições inaugurais proporcionaram um panorama técnico rigoroso sobre os rumos da legislação civil brasileira, despertando debates essenciais para os desafios contemporâneos do Direito Privado.

O segundo painel voltou-se ao estudo dos litígios estruturais. O Prof. Dr. Leonardo Silva Nunes (UFOP) ministrou a palestra “Dos Litígios aos Processos Estruturais”, discutindo a ampliação do papel do Judiciário na gestão de conflitos complexos envolvendo políticas públicas. Na sequência, a Desembargadora Lílian Maciel Santos (TJMG; Milton Campos; IBMEC) apresentou “Desafios do Processo Estrutural no Brasil”, trazendo reflexões práticas sobre governança judicial, desenho institucional e limites de atuação jurisdicional em casos

que exigem soluções contínuas e cooperativas. O painel contribuiu para ampliar o entendimento sobre o processo estrutural, ainda em consolidação no ordenamento jurídico brasileiro.

No terceiro dia, o congresso aprofundou a interface entre tecnologia e prática jurídica. O Professor Tales Calaza (EBRADI; UERJ/ITS-Rio; UFRJ) ministrou o workshop “A Inteligência Artificial na Prática Jurídica”, discutindo aplicações contemporâneas da IA no cotidiano profissional, implicações éticas, boas práticas de uso e desafios regulatórios. A atividade aproximou os participantes de cenários concretos de utilização de ferramentas algorítmicas, reforçando a importância da capacitação tecnológica dos profissionais do Direito.

As oficinas temáticas realizadas ao longo da XXII Semana da Pesquisa Científica desempenharam papel fundamental na formação técnica e acadêmica dos participantes, oferecendo espaços de aprendizagem prática e complementar às palestras e painéis gerais do congresso. Estruturadas para atender às demandas contemporâneas da pesquisa jurídica e do desenvolvimento de competências profissionais, as atividades foram conduzidas por docentes e mestrandos da Faculdade Milton Campos, que proporcionaram experiências dinâmicas, interativas e orientadas ao aprimoramento das habilidades essenciais à vida universitária e ao exercício qualificado do Direito. Cada oficina foi cuidadosamente planejada para estimular o protagonismo discente, promover o domínio de técnicas comunicacionais e metodológicas e incentivar a produção científica responsável, ampliando o alcance formativo do evento e fortalecendo o compromisso institucional com a excelência acadêmica.

A oficina de Oratória, conduzida pelo Prof. Dr. André Rubião, teve como propósito fortalecer as competências comunicacionais essenciais para a atuação profissional e acadêmica no Direito. Ao longo da atividade, os participantes foram introduzidos aos fundamentos teóricos da comunicação eficaz, abordando elementos como projeção de voz, dicção, ritmo, construção narrativa e gestão do tempo de fala. O docente também enfatizou a importância da linguagem corporal, explorando aspectos como postura, gestualidade e contato visual como instrumentos de reforço da credibilidade e da segurança ao se expressar. Além disso, foram trabalhadas estratégias para lidar com situações de pressão, como apresentações em bancas, sustentações orais e participação em debates. Os participantes tiveram a oportunidade de aplicar práticas rápidas de expressão oral, recebendo orientações personalizadas para aprimorar sua desenvoltura, clareza e persuasão.

A oficina ministrada pela mestrandona Amanda Lima Ribeiro teve como foco introduzir os estudantes às principais etapas do processo de pesquisa científica, com especial atenção às

especificidades metodológicas do campo jurídico. A atividade iniciou-se com a apresentação dos fundamentos da investigação acadêmica, discutindo a diferença entre pesquisa empírica e teórica, a construção do problema de pesquisa, a delimitação do objeto e a pertinência da justificativa científica. Em seguida, foram explorados aspectos práticos relacionados à elaboração de referenciais teóricos consistentes, incluindo técnicas de busca bibliográfica, uso de bancos de dados acadêmicos e critérios para seleção e análise de fontes. A docente detalhou ainda conceitos centrais como hipótese, objetivos, metodologia e estruturação de projetos de pesquisa, promovendo um panorama abrangente para quem está ingressando na vida acadêmica. A oficina também incluiu orientações sobre boas práticas acadêmicas, cuidado com a integridade científica e prevenção ao plágio, preparando os estudantes para o desenvolvimento de pesquisas éticas, rigorosas e socialmente relevantes.

A oficina ministrada pela mestranda Mariana Lúcia da Silva dedicou-se ao aprimoramento das habilidades de escrita acadêmica, com foco na elaboração de resumos e artigos científicos dentro dos padrões de excelência exigidos pela comunidade jurídica. Inicialmente, foram apresentados os elementos estruturantes do texto científico, destacando a importância da clareza, objetividade e coesão argumentativa. A docente demonstrou como planejar a escrita de forma estratégica, desde a definição do objetivo central até a organização lógica das ideias, explicando também as diferenças entre resumo simples, resumo expandido e artigo completo. Em seguida, foram abordadas técnicas para redigir introduções consistentes, desenvolver argumentos com base em fontes qualificadas, e concluir textos de modo crítico e propositivo. A oficina incluiu exemplos de resumos e artigos bem avaliados, permitindo aos participantes identificar boas práticas e padrões de qualidade editorial. Foram apresentadas ainda noções sobre normas de formatação, citações, referências e adequações às diretrizes de periódicos e eventos científicos. Ao final, os estudantes receberam orientações para aprimorar seus próprios trabalhos, fortalecendo sua capacidade de comunicar achados científicos de maneira precisa e impactante.

As tardes dos dias 4 e 5 de novembro foram dedicadas aos grupos de trabalho, realizados de forma presencial e também on-line a partir das 14:00h. O evento contou com a participação de oradores de diversos estados da federação, demonstrando a abrangência e a relevância do evento. Os estados representados pelos oradores dos Grupos de Trabalho foram: Alagoas (AL), Bahia (BA), Distrito Federal (DF), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraná (PR), Pernambuco (PE), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP). Os temas discutidos foram variados e de grande relevância!

Em conclusão, a XXII Semana da Pesquisa Científica e o I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais reafirmaram o compromisso da Faculdade Milton Campos

com a excelência acadêmica, a pesquisa qualificada e a interlocução entre diferentes áreas do Direito.

As atividades desenvolvidas — palestras, oficinas e workshop — promoveram diálogos interdisciplinares fundamentais para o aprimoramento teórico e prático da comunidade jurídica, especialmente diante das transformações legislativas, tecnológicas e institucionais que marcam o cenário atual.

A participação ativa dos docentes, discentes e convidados externos fortaleceu o propósito institucional de fomentar um ambiente de reflexão crítica e de estímulo à pesquisa científica, consolidando o congresso como marco relevante na agenda acadêmica nacional.

Nova Lima-MG, 18 de novembro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Tereza Cristina Monteiro Mafra

Diretora Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito

Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. André Rubião Resende

Coordenador do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais

Faculdade Milton Campos

Prof^a. Ms. Ana Luísa Coelho Perim

Coordenadora Geral do Curso de Direito

Faculdade Milton Campos

Prof^a. Dr^a. Juliana de Alencar Auler Madeira

Coordenadora de Pesquisa

Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Coordenador dos cursos de pós-graduação lato sensu

Faculdade Milton Campos

COALIZÃO, BARGANHA E CORRUPÇÃO: O EXECUTIVO FEDERAL EM PERSPECTIVA CRÍTICA

COALITION, BARGAINING, AND CORRUPTION: THE FEDERAL EXECUTIVE IN CRITICAL PERSPECTIVE

Ana Clara Vieira De Carvalho ¹
Brenda Andrade Gurgel ²

Resumo

O estudo analisa como o presidencialismo de coalizão molda a concentração de poder no Executivo Federal, com base em práticas de barganha política, nomeações estratégicas e controle da burocracia. Argumenta-se que esse arranjo, embora necessário para a governabilidade, compromete a autonomia legislativa e regulatória, além de potencializar riscos de corrupção. A pesquisa demonstra que a lógica da coalizão fragiliza os mecanismos de accountability e desafia a efetividade do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Presidencialismo de coalizão, Nomeações políticas, Burocracia, Agências reguladoras, Corrupção

Abstract/Resumen/Résumé

This study examines how coalition presidentialism shapes the concentration of power in Brazil's Federal Executive, through political bargaining, strategic appointments, and bureaucratic control. It argues that this arrangement, although necessary for governability, undermines legislative and regulatory autonomy while increasing corruption risks. The research shows that the coalition logic weakens accountability mechanisms and challenges the effectiveness of the Democratic Rule of Law.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Coalition presidentialism, Political appointments, Bureaucracy, Regulatory agencies, Corruption

¹ Graduanda em Direito pela Faculdade Milton Campos. E-mail: lupack.clara@gmail.com

² Graduanda em Direito pela Faculdade Milton Campos. E-mail: brendagurgel03@gmail.com

1 Introdução

A realidade política brasileira, marcada pelo presidencialismo de coalizão, revela uma dinâmica singular de concentração de poder no Executivo Federal. A necessidade de formar maioria parlamentares transforma-se em terreno fértil para barganhas políticas, distribuição de cargos e utilização estratégica de recursos orçamentários. Esse arranjo, embora voltado à governabilidade, gera desequilíbrios institucionais relevantes. A prática compromete a autonomia legislativa, fragiliza a burocracia e favorece a captura das agências reguladoras. O fenômeno torna-se particularmente grave quando vinculado ao risco sistêmico da corrupção. Assim, impõe-se a investigação de seus limites constitucionais e consequências democráticas.

O problema reside em verificar se o presidencialismo de coalizão brasileiro conduz inevitavelmente à erosão dos princípios da separação de poderes e ao enfraquecimento da administração pública. Questiona-se em que medida a barganha política compromete a meritocracia, a imparcialidade e a tecnicidade das instituições. Interroga-se, ainda, se a lógica da coalizão se converte em mecanismo estrutural de corrupção. A concentração de poder sobre nomeações e orçamento coloca o Executivo em posição dominante frente aos demais poderes. O resultado é a formação de redes clientelistas que comprometem a eficiência estatal. A pesquisa busca deslindar essa relação de poder e seus efeitos sobre a legitimidade democrática.

A hipótese principal sustenta que a barganha política, no contexto do presidencialismo de coalizão, propicia práticas que ampliam o poder discricionário do Executivo e corroem a separação entre política e administração. Supõe-se que a lógica de distribuição de cargos e verbas estimula clientelismo e nepotismo. Postula-se que a captura política da burocracia enfraquece os mecanismos de *accountability*. Afirma-se que o excesso de poder concentrado favorece desvios de finalidade e ambiente propício à corrupção. A hipótese deriva de análises empíricas e teóricas sobre a governabilidade brasileira. Esse quadro desafia os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

O objetivo geral consiste em avaliar criticamente os efeitos do presidencialismo de coalizão sobre a estrutura de poder no Executivo Federal. Como objetivos específicos, buscam-se: (i) examinar a relação entre barganha política e governabilidade; (ii) identificar impactos sobre a autonomia burocrática; (iii) analisar a influência do Executivo sobre agências reguladoras; (iv) avaliar práticas de nomeação e seu efeito na corrupção; e (v) propor salvaguardas institucionais contra excessos. Pretende-se, também, contrastar modelos de coalizão em democracias comparadas. O estudo contribui para a reflexão sobre a resiliência democrática no Brasil. Almeja-se propor ajustes normativos e procedimentais.

A metodologia combina abordagem dogmática da Constituição Federal com análise institucional aplicada ao presidencialismo de coalizão. Utiliza-se revisão bibliográfica sobre ciência política, teoria da burocracia e responsabilidade democrática. Recorre-se a estudos empíricos sobre padrões de nomeação, gastos orçamentários e práticas de corrupção. Consideram-se ainda relatórios de agências e organismos de controle sobre captura institucional. Emprega-se perspectiva comparada para verificar se arranjos semelhantes em outros países enfrentam desafios equivalentes. A triangulação metodológica busca conferir robustez às conclusões. O estudo adota postura crítica e interdisciplinar.

A elaboração do presente resumo expandido contou com apoio de recursos de inteligência artificial para estruturar objetivos e organizar o encadeamento lógico dos argumentos. A ferramenta foi manejada como instrumento auxiliar de sistematização e não como substituto da análise jurídico-científica. A supervisão acadêmica conferiu sentido crítico, rigor metodológico e consistência às proposições. O uso transparente da tecnologia preserva a integridade da pesquisa e amplia sua clareza expositiva. Trata-se de inovação metodológica condizente com a era digital. Mantém-se, entretanto, a responsabilidade intelectual e científica dos autores.

Espera-se, como contribuição, o delineamento de medidas capazes de mitigar os efeitos corrosivos do presidencialismo de coalizão. Propõe-se o fortalecimento da autonomia burocrática, da tecnicidade das agências reguladoras e da transparência orçamentária. Recomenda-se a fixação de critérios objetivos e técnicos para nomeações estratégicas. Advoga-se maior rigor na fiscalização do uso de cargos e verbas como moeda de troca política. Busca-se, com tais medidas, reforçar a separação dos poderes e combater práticas de corrupção estrutural. O objetivo final é reafirmar a centralidade do Estado Democrático de Direito no Brasil.

2 Desenvolvimento

O presidencialismo de coalizão brasileiro consolidou-se como mecanismo institucional indispensável à governabilidade em um cenário multipartidário. Criado para assegurar apoio legislativo, transformou-se em arranjo permeado por práticas de barganha e distribuição de cargos (Abranches, 1988). Esse modelo, embora funcional em determinados contextos, introduz tensões entre eficiência governamental e princípios democráticos. O Executivo, ao concentrar poder em nomeações estratégicas, fragiliza a impensoalidade administrativa. A lógica da coalizão converte-se em moeda de troca que compromete a

autonomia do Legislativo. Nesse ambiente, a corrupção encontra campo fértil para se expandir (Filgueiras, 2008).

A Constituição de 1988 buscou delimitar competências e resguardar a separação dos poderes, mas não logrou impedir o uso excessivo de prerrogativas presidenciais (Brasil, 1988). O Executivo controla parcela significativa da pauta legislativa por meio da distribuição de emendas e recursos orçamentários. Essa concentração, quando aliada ao poder de nomeação, gera um Executivo hipertrófico (Beçak, 2005). A teoria clássica dos freios e contrapesos, concebida por Montesquieu, mostra-se tensionada nesse modelo (Montesquieu, 1996). O Legislativo, submetido a negociações constantes, perde densidade deliberativa. O desequilíbrio fragiliza a representatividade popular e compromete a legitimidade democrática.

A barganha política, embora necessária em contextos fragmentados, tende a extrapolar limites constitucionais. Atribuições de cargos em ministérios, estatais e agências reguladoras passam a ser condicionadas ao apoio parlamentar (Batista, 2016). Esse mecanismo transforma-se em prática de patronagem, na qual interesses privados prevalecem sobre o interesse público. A autonomia das agências reguladoras, concebidas como espaços técnicos, mostra-se vulnerável a capturas políticas (Batista; Oliveira; Silva, 2011). A teoria burocrática weberiana, pautada pela impensoalidade e racionalidade, é progressivamente corrompida (Weber, 1999). Esse fenômeno representa distorção estrutural do sistema democrático.

A literatura destaca que a coalizão, longe de ser mera aliança temporária, tornou-se imperativo estrutural para governar (Abranches, 2021). Presidentes sem maioria ampla veem-se compelidos a negociar constantemente, cedendo cargos e verbas em troca de sustentação parlamentar. Essa realidade gera alto custo de governabilidade (Pereira; Mueller, 2004). Os recursos do Executivo são utilizados como instrumentos de cooptação política. A fragilidade do arranjo recai sobre o cidadão, que sofre com ineficiência e políticas públicas desvirtuadas. O presidencialismo de coalizão, nesse sentido, converte-se em catalisador de distorções.

O problema intensifica-se diante do enfraquecimento dos mecanismos de fiscalização parlamentar. Comissões permanentes muitas vezes se tornam arenas de reprodução da lógica da barganha. O Legislativo abdica de seu papel fiscalizador em troca de benefícios políticos imediatos (Romano, 2022). Esse déficit de *accountability* fragiliza os princípios republicanos. O resultado é a captura progressiva da função legislativa. Tal cenário reafirma a tese de que a democracia se deteriora quando o controle recíproco entre os poderes deixa de operar (Grohmann, 2001).

A corrupção, nesse contexto, não se restringe a atos individuais de desvio. Trata-se de corrupção sistêmica, resultante da estrutura institucional que permite trocas ilegítimas.

Filgueiras (2008) define-a como fenômeno político que compromete normas coletivas e desvirtua valores republicanos. A nomeação de dirigentes por critérios de lealdade, em vez de mérito técnico, representa violação do princípio da impessoalidade. A lógica do clientelismo substitui o modelo burocrático racional. Essa corrosão institucional compromete a legitimidade do Estado. O Executivo torna-se vetor de instabilidade normativa e institucional.

As agências reguladoras exemplificam essa tensão. Embora formalmente autônomas, dependem de recursos orçamentários e nomeações controladas pelo Executivo (Batista; Oliveira; Silva, 2011). Esse vínculo reduz sua capacidade de agir de forma independente. O presidencialismo de coalizão reforça a prática de captura política dessas instituições. O Executivo influencia decisões técnicas em função de interesses partidários. Essa interferência compromete a credibilidade regulatória e prejudica o ambiente econômico. A fragilidade institucional mina a confiança dos cidadãos e agentes de mercado.

O sistema de barganhas, aliado à hipertrofia executiva, confirma a previsão de que o poder tende a abusar de si mesmo quando não encontra limites (Montesquieu, 1996). O uso de cargos e recursos como moeda de troca reforça a concentração de poder. Beçak (2005) já apontava que a Constituição de 1988, ao ampliar prerrogativas presidenciais, favoreceu tal cenário. O Legislativo, cooptado, deixa de exercer sua função de controle efetivo. A *accountability* torna-se seletiva e insuficiente. O desequilíbrio compromete a própria estrutura do Estado de Direito.

A contenção desse fenômeno exige reformas institucionais. Propõe-se a criação de critérios objetivos e técnicos para nomeações estratégicas, evitando sua utilização como moeda de barganha (Romano, 2022). A autonomia orçamentária das agências deve ser reforçada para limitar a interferência do Executivo. O Legislativo precisa retomar protagonismo na fiscalização e na deliberação. A transparência orçamentária pode reduzir os incentivos à troca de favores. Tais medidas visam recompor a harmonia entre os poderes. A democracia somente se preserva mediante controle recíproco eficaz.

Em síntese, o presidencialismo de coalizão, quando degenerado em sistema de barganha e patronagem, compromete a separação de poderes e favorece a corrupção estrutural. O Executivo Federal, ao expandir seu poder de forma discricionária, desequilibra o sistema constitucional. O modelo precisa de ajustes para assegurar governabilidade sem corroer princípios democráticos. As soluções passam pela limitação das prerrogativas presidenciais, fortalecimento da burocracia técnica e aprimoramento do controle legislativo. Trata-se de reafirmar a tradição constitucional brasileira em consonância com a doutrina clássica dos freios

e contrapesos. Apenas a limitação recíproca poderá sustentar a resiliência democrática do Estado brasileiro.

3 Conclusão

O presidencialismo de coalizão, embora concebido como arranjo de governabilidade, mostrou-se suscetível à degeneração em práticas de barganha política e patronagem. Essa lógica reforçou a concentração de poder no Executivo e comprometeu a autonomia das instituições republicanas. O sistema, longe de se limitar à coordenação entre poderes, tornou-se veículo de captura da burocracia e das agências reguladoras. O resultado é a fragilização da democracia e a intensificação de práticas de corrupção estrutural.

A análise evidenciou que a dependência de apoio parlamentar induz o Presidente a utilizar cargos e recursos como moeda de troca. Tal prática desvirtua a impessoalidade administrativa e compromete a tecnicidade decisória. A separação entre política e administração torna-se cada vez mais tênue, corroendo a legitimidade do Estado. A confiança pública é abalada quando o exercício do poder obedece a interesses privados em detrimento do interesse coletivo. Essa realidade mina os fundamentos republicanos.

O enfrentamento desse cenário demanda reformas institucionais voltadas à profissionalização da burocracia e ao fortalecimento da transparência. Critérios objetivos para nomeações estratégicas, maior autonomia orçamentária das agências reguladoras e reforço das instâncias de fiscalização parlamentar são medidas imprescindíveis. A governabilidade deve ser assegurada sem que se percam os valores estruturantes do Estado Democrático de Direito. A contenção da barganha política representa um passo decisivo para restaurar o equilíbrio entre os poderes. A democracia depende da limitação do poder presidencial por controles efetivos.

Conclui-se que a resiliência do modelo brasileiro está condicionada à capacidade de suas instituições em resistir à lógica da corrupção sistêmica. O fortalecimento da meritocracia administrativa e da impessoalidade deve caminhar lado a lado com a exigência de responsabilidade política. A democracia somente se sustenta quando a coalizão parlamentar se converte em espaço de deliberação e não em arena de trocas ilegítimas. A consolidação do Estado de Direito exige a reafirmação dos princípios constitucionais e o aperfeiçoamento dos mecanismos de *accountability*. Somente assim será possível compatibilizar governabilidade e integridade democrática.

Referência

ABRANCHES, S. Presidencialismo de coalizão: em transe e crise democrática no Brasil. **Dados**, [S. l.], p. 67-79, jun. 2021.

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.

BATISTA, César; OLIVEIRA, Fábio; SILVA, Mariana. Agências reguladoras e autonomia institucional. **Revista Brasileira de Administração Pública**, Brasília, v. 45, n. 3, p. 432–455, 2011.

BATISTA, M. O Poder no Executivo: explicações no presidencialismo, parlamentarismo e presidencialismo de coalizão. **Revista de Sociologia e Política**, [S. l.], v. 24, p. 127-155, mar. 2016.

BEÇAK, Rubens. **A hipertrofia do executivo brasileiro**: o impacto da constituição de 1988. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

FILGUEIRAS, F. **A corrupção na política brasileira**: análises e combate. Brasília, DF: Ed. UnB, 2008.

GROHMAN, Luis Gustavo Mello. A separação de poderes em países presidencialistas: a América Latina em perspectiva comparada. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 17, p. 75-106, nov. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/zKJkXJRKhHLVFw3tkGmDCSb/>. Acesso em: 5 jun. 2025.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **Do espírito das leis**. Tradução de Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. The cost of governing: strategic behavior of the president and legislators in Brazil's budgetary process. **Comparative Political Studies**, [S. l.], v. 37, n. 7, p. 781-815, 2004.

ROMANO, Anna Carolina. O presidencialismo de coalizão no Brasil. **Inteligov**, 13 maio 2022. Disponível em: <https://www.blog.inteligov.com.br/presidencialismo-coalizao>. Acesso em: 5 jun. 2025.

WEBER, M. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora UnB, 1999.